REQUERIMENTO 846/2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (Semac), para que sejam esclarecidas dúvidas acerca do funcionamento do Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (CATA) em Divinópolis, e mais especificamente sobre:

a) quais os critérios técnicos serão verificados para viabilizar o acionamento e atendimento pelo CATA;

b) se o CATA atenderá como lar temporário;

c) o que é considerado situação de risco, relacionado aos cães e gatos; e

d) se existe alguma perspectiva de ampliação da competência para animais de tração e de grande porte, que são muitas vezes soltos em pistas, como os cavalos.

Justificativa

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal (Semac), inaugurou oficialmente, o novo Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (CATA). Uma estrutura que será voltada ao acolhimento temporário, tratamento e reabilitação de cães e gatos em situação de risco.

Sabe-se que o CATA não é um abrigo convencional, mas um centro de atendimento com foco na reabilitação e adoção responsável de animais resgatados. Que além das castrações com acompanhamento pós-operatório, o centro oferecerá atendimentos ambulatoriais e pequenos procedimentos em animais que se enquadrarem nos critérios técnicos da Semac.

Documento assinado digitalmente - 534-L9M-7P1-20L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A dúvida perfaz justamente, em quais serão esses critérios técnicos a secretaria, bem como quais as situações que são consideradas de risco.

Divinópolis, 10 de setembro de 2025

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Documento assinado digitalmente - 534-L9M-7P1-20L
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/09/2025 às 12:17:24

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 11/09/2025 às 12:17:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

534 **L9M** **7P1** **20L**